



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
- SÃO JOÃO -

PARANÁ



Resolução nº 003/2013, de 20 de fevereiro de 2013.

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias a Vereador conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Fábio Roberto Sampaio

Data Início: 23/01/2013

Data Fim: 25/01/2013

N.º de Diárias: 02

Valor Unitário: R\$ 300,00

Valor Total: R\$ 600,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 4 – Curso não ligado ao TCE

Objetivo da Viagem: Participar de curso sobre “As regras de início de mandato”, promovido pela ACAMPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 20 de fevereiro de 2013.

Lucindo Kalinke
Presidente